

Intervenção da Presidente do Supremo Tribunal Administrativo na cerimónia de celebração do Dia Internacional da Mulher, realizada no dia 9 de Março de 2020 no salão nobre do Tribunal da Relação do Porto, subordinada ao título "MULHER UNIVERSAL"

Permitam-me antes de mais cumprimentar formalmente o Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, Senhor Juiz Desembargador Nuno Ataíde das Neves, nosso querido anfitrião, saudar todas as mulheres presentes nesta sala e, claro, todos os homens que participam nesta celebração do Dia Internacional da Mulher.

Pediu-me o Senhor Presidente um depoimento, que presto na qualidade de primeira mulher a aceder à presidência de um Supremo Tribunal em Portugal – o Supremo Tribunal Administrativo (STA).

Assim me anunciaram e anunciam publicamente desde a minha eleição, em Outubro de 2019, como se isso fosse o sinal e a prova de que a magistratura trilha finalmente os caminhos de uma cultura de vivência humana em igualdade e neutralidade de género.

Apesar de compreender o significado histórico da eleição de uma mulher para um lugar de liderança de um órgão de cúpula do poder judicial – como é o STA – constituído maioritariamente por homens, numa composição em que dos 26 Juízes Conselheiros apenas 8 são mulheres, tenho de confessar que o impacto mediático da notícia me deixou surpreendida.

Surpreendida porque o exercício de cargos desta natureza representa apenas mais um pequenino passo, natural e inevitável, nesta longa caminhada que nós, mulheres juízas, temos percorrido desde os tempos em que nos estava vedado o acesso à magistratura e onde diariamente temos dado provas não só da nossa aptidão, competência, empenho e brio profissional, como de capacidades de liderança, ocupando gradualmente, com toda a naturalidade e justiça, espaços e funções historicamente masculinos.

Num país em que os cargos de Ministro da Justiça, Procurador-Geral da República e Provedor da Justiça são ocupados por mulheres como estas notáveis Senhoras aqui presentes, não há como negar que na área da justiça se tem assistido, gradualmente e com inevitável naturalidade, à ocupação de cargos de topo por mulheres.

Foi, aliás, com essa naturalidade que encarei a minha eleição, em 2011, como a primeira Vice-Presidente de um Supremo Tribunal em Portugal (STA) e que encarei o facto de nas eleições para o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, realizadas em 2016, ter sido eleita a lista de vogais que encabecei, composta maioritariamente por juízas mulheres.

E foi com igual naturalidade que assistimos à eleição, em 2016, da primeira Presidente de um Tribunal de Relação, a Juíza Desembargadora Raquel Rego, ou à eleição, em 2017, da Juíza Conselheira Maria dos Prazeres Beleza como a primeira Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

Um manto de naturalidade que não significa, contudo, que o caminho já não tenha sulcos e vestígios de uma cultura de patriarcado e de machismo estrutural, ainda que subtilmente marcada e, quantas vezes, inconscientemente cultivada.

Faço parte da geração de mulheres que ingressou na magistratura nos anos 80, mais precisamente oito anos após o ingresso, em 1977, da primeira mulher na magistratura – a juíza Ruth Garcês.

Recordo com muita nitidez o dia em que a notícia foi divulgada nos meios de comunicação social e, sobretudo, recordo a noite em que Ruth Garcês foi entrevistada na televisão e o entusiasmo e orgulho que senti, com a rebeldia e o inconformismo dos meus 16 anos.

Uma rebeldia já muito feminista, alimentada por uma clara e vivida perceção da injustiça dos papéis, atributos e comportamentos que desde menina me pretendiam impor, e que se ia agravando à medida que me tornava mulher, numa sociedade muito conservadora e patriarcal como era aquela que nos anos 70 dominava a cidade e o liceu de província onde estudava, na Figueira da Foz, e onde a generalidade das mulheres e professoras assumiam e impunham padrões comportamentais interiorizados ao longo de séculos.

Uma rebeldia que foi crescendo com a vivência quotidiana de desigualdades, preconceitos, injustiças e discriminações e, sobretudo, com a perceção dos tão frequentes e bem tolerados casos de violência doméstica, coletivamente desculpabilizados pelo pacóvio ditado que ensinava a não interferir, a não acudir, a não denunciar, a nunca “meter a colher entre marido e mulher”.

Habituada como estava a ouvir o meu pai dizer, com graça e com resignada e carinhosa paciência, que me estava destinado cursar Direito para ser “advogada de causas perdidas”, como seriam as causas que eu, com ardor, defendia, ficaram-me gravadas na memória as palavras que me dirigiu nessa noite em que Ruth Garcês foi entrevistada, encorajando-me a capitalizar a minha energia contestatária para seguir os passos e a carreira dessa grande mulher.

Na altura não lhe prestei grande atenção, confesso. Mas não perdi o inconformismo e a rebeldia, que, aliás, só veio a acentuar-se com a leitura, que então já iniciara, das “Memórias de Uma Menina Bem-Comportada” de Simone de Beauvoir.

Mais tarde, em 2004, já como mãe e magistrada, recorro idêntico entusiasmo e orgulho com a subida da primeira mulher ao Supremo Tribunal de Justiça, a Juíza Conselheira Maria Laura Leonardo.

E a partir de então foi-se tornando cada vez mais visível e natural a presença de mulheres nos tribunais superiores. Pelo que a sua chegada à presidência de um Supremo Tribunal era uma mera questão de tempo.

O que não significa que não subsistam diferenças de poder e de esforço entre géneros no seio da magistratura, que não continue a verificar-se um esforço acrescido das mulheres em comparação com os seus colegas homens, ainda que seja de elementar justiça reconhecer que também eles, homens, têm gradualmente fomentado a participação feminina nos processos de tomada de decisões e de acesso ao poder, contribuindo com a sua confiança e o seu voto para a eleição das suas colegas.

Apesar de já se encontrar praticamente ultrapassada a desconfiança e o preconceito quanto à aptidão da mulher para o exercício da magistratura, não podemos ignorar que ainda não se encontra superada a convicção social de que lhe cabe a responsabilidade, exclusiva ou principal, de gerir e cuidar da vida familiar e doméstica, o que tem levado gerações de mulheres, como a minha, a acumular as exigentes funções judiciais com parte substancial das tarefas inerentes às responsabilidades familiares.

A necessidade de apresentar resultados equivalentes aos dos colegas homens para poder progredir na carreira e ascender a cargos de topo, e, em simultâneo, conciliar a profissão com a maternidade, a família e o casamento, obriga a difíceis e complexos exercícios de

equilíbrio sobre aguçados fios de navalha, que deixam feridas, cicatrizes e sentimentos de culpa, por nem sempre terem sido capazes de ser as melhores mães, esposas, filhas e cuidadoras, de nem sempre terem sido capazes de manter o ânimo, a boa disposição, a perseverança e a vontade de subir na carreira, num esforço desigual que não é, em regra, considerado ou valorizado.

É sobretudo neste contexto que podemos e devemos falar da falta de condições objetivas de verdadeira igualdade e paridade de género na magistratura.

Mas é a consciência dessa realidade que se impõe a uma mulher que ascende à liderança de um Supremo Tribunal e à liderança do respetivo órgão de gestão e disciplina de juízes, e que lhe confere uma responsabilidade acrescida de compreender e dar atenção a aspetos que têm sido descurados e de dar visibilidade e voz a quem a não tem tido.

Por isso, e ainda que encare com naturalidade a chegada de mulheres à liderança de um Supremo Tribunal e compreenda o seu significado enquanto prova e reconhecimento público da sua capacidade, mérito e esforço, penso que o mais relevante está (ou estará) no **alcance** dessa chegada, no modo distinto e diferenciado como essa função pode ser exercida, não caindo na armadilha da masculinização ou mimetização do modo masculino de performance, mas arriscando perspetivas femininas de exercício do poder.

Esse é o desafio e a ousadia a que importa dar eco.

O desafio de lideranças femininas que, despidas de complexos, medos e inseguranças sobre o modo de pensar, de sentir e de agir no feminino, se mostrem atentas à realidade do mundo judiciário e disponíveis para encarar os problemas que nele ainda subsistem, como sejam os entraves à progressão na carreira e ao acesso a posições de topo;

Lideranças femininas dispostas a eliminar práticas tradutoras de qualquer modo de discriminação – como pode acontecer em inspeções a serviço abrangido por períodos de licença de maternidade ou de assistência à família – ou qualquer modo de violência de género, práticas de sexismo, abusos e assédio.

No fundo, lideranças femininas que atuem como sujeitos inspiracionais de futuras gerações.

Uma responsabilidade que ousou assumir, por acreditar que nos é exigível, enquanto mulheres magistradas, contribuir para que se faça mais justiça no mundo, e por acreditar, com os resquícios da rebeldia da minha juventude, que não foi, não é, nem nunca será, “uma causa perdida” lutar por um mundo onde todos nos reconheçamos como seres livres e iguais em direitos e deveres, oportunidades e obrigações.

Que sejamos capazes de manter essa rebeldia em nome de todos os que lutaram, morreram e continuam a morrer em defesa dos direitos das mulheres e de um mundo mais justo e fraterno, um mundo em que nada é permanente e que enfrenta hoje novos desafios e perigosos retrocessos – mesmo em sociedades livres e em democracias consolidadas – com a proliferação de mensagens misóginas e o incremento de preocupantes políticas opressivas e sexistas.

Termino com as palavras de Simone de Beauvoir, essa Mulher Universal, “*Que nada nos limite, que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância, já que viver é ser livre*”.